

O PARLAMENTO BRASILEIRO E A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA NACIONAL: OS MONUMENTOS HISTÓRICOS EM PRAÇA PÚBLICA (1891-1986).

JOSÉ RICARDO ORIÁ FERNANDES (*)¹

Introdução

Em 1891, no decorrer dos trabalhos de nossa primeira Constituinte Republicana, eis que surge, durante o debate parlamentar, a ideia de se construir um Panteão para o culto cívico aos grandes homens da Pátria brasileira. A proposta era de autoria do deputado Aristides Lobo. Como forma de homenagear um dos próceres do movimento republicano, Lobo propôs a criação de um Panteão ao fundador da República- Benjamin Constant (1836-1891), conforme relato em tribuna de outro Deputado- o Sr. Baptista da Motta:

No dia seguinte ao da morte deste grande brasileiro republicano, em plena sessão da constituinte, o saudoso Deputado Aristides Lobo apresentou ao Congresso a seguinte indicação, e é para essa indicação que eu peço a V. Ex.^a faça com que a comissão dê o parecer respectivo. Entre outros, o art. 3.^o a que me refiro, diz o seguinte:

“Que seja creado um Pantheon em honra aos grandes homens da Patria Brasileira, onde serão inumados os que assim bem merecerem da Patria, conforme decretarem os futuros Congressos, sendo desde já indicado o Dr. Benjamin Constant (MOTTA, Baptista da. Sessão da Câmara dos Deputados, Anais. Rio de Janeiro. Imprensa Oficial. 9 de novembro de 1911).

A medida proposta pelos deputados constituintes de 1891 dá continuidade à criação de uma simbologia para o recém-instalado regime republicano que necessitava de heróis, signos e imagens para sua legitimação perante à sociedade. Nesse sentido, as palavras da historiadora Valéria Salgueiro são bastante elucidativas:

O Congresso Constituinte republicano punha em prática, dessa forma, o princípio positivista de veneração cívica através do culto a homens ilustres em substituição à

(*) Centro Cultural Câmara dos Deputados. Doutor em História (Universidade de São Paulo-USP). E-mail: groof@uol.com.br

adoração dos santos católicos, erguendo-lhes um panteão do mesmo modo que tradicionalmente se erguiam templos às divindades míticas religiosas. Seguiam, assim, o princípio de Augusto Comte de que “os vivos são sempre, e cada vez mais, governados pelos mortos. (SALGUEIRO, 2008: 100)

Embora não tenha sido, de fato, criado um panteão cívico em homenagem aos grandes homens da História do país, sendo o primeiro a ser alçado a essa condição Benjamin Constant, a Constituição de 1891 determinou, em seu art. 8º das Disposições Transitórias, que: “O Governo Federal adquirirá para a Nação a casa em que faleceu o Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães e nela mandará colocar uma lápide em homenagem à memória do grande patriota- o fundador da República”.

Segundo Enders (2014: 281), o próprio Presidente da República, Marechal Deodoro, decretou uma série de medidas em favor de Benjamin Constant e sua família, uma vez que a mesma se encontrava em dificuldade financeira, após a sua morte. Entre essas medidas, constava, também, a construção de um monumento em sua homenagem que deveria ser erguido no centro da praça onde fora proclamada a República, bem como a compra de um imóvel no bairro de Santa Teresa, onde supostamente o movimento republicano fazia suas reuniões, para transformá-lo em museu². O monumento a Benjamin Constant somente foi inaugurado em 1926 e hoje se encontra no Campo de Santana, na cidade do Rio de Janeiro³.

Nos últimos anos, no contexto da renovação da historiografia brasileira, surgiram diversos estudos e pesquisas, com novas interpretações e abordagens acerca do papel da memória na construção da identidade nacional. O presente texto objetiva contribuir para o entendimento da memória e da sacralização do passado como elementos de afirmação da identidade da nação (CANCLINI, 1995), tendo como referência o culto cívico que se faz a

² Hoje é o Museu Casa Benjamin Constant, que integra o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), do Ministério da Cultura (MinC).

³ Muitas das propostas sugeridas por parlamentares não foram concretizadas. Além do suposto panteão em homenagem a Benjamin Constant, considerado por alguns o verdadeiro fundador da República, pela difusão das ideias positivistas, a Constituição de 1946 inseriu em seu texto a determinação de se edificar, na capital da República, um monumento dedicado à memória do jurista Rui Barbosa. Isso também não ocorreu. O único monumento construído em praça pública por determinação constitucional foi o “Monumento ao Marechal Deodoro”, proposto pela Constituição de 1934 e inaugurado em pleno Estado Novo.

determinados nomes da História, sua elevação à condição de herói nacional, através da construção de monumentos, bustos, mausoléus, memoriais e panteões.

Como bem assinalou o historiador francês Pierre Nora, celebrações, comemorações, rituais cívicos, efemérides, estátuas, monumentos históricos e panteões constituem, por excelência, o que ele convencionou denominar de “lugares de memória” (1993:13) ⁴.

Tomamos, portanto, como objeto de análise um “lugar de memória” da nacionalidade brasileira e pouco conhecido da grande maioria da população. Trata-se do Panteão da Liberdade e da Democracia Tancredo Neves, mais conhecido como “Panteão da Pátria”, localizado na capital da República. Nele se encontra um livro de aço denominado “Livro dos Heróis da Pátria”, onde estão inscritos nomes de personagens históricos que, em vida, se dedicaram ao “ideário da liberdade e da democracia”. Nesse livro já se encontram os nomes de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares, D. Pedro I, Plácido de Castro, Duque de Caxias, Getúlio Vargas, dentre outros- fruto de projetos de lei que tramitaram no Congresso Nacional, desde a década de 1990.

O que é um Panteão?

A ideia de glorificar os feitos e realizações dos governantes remonta às primeiras civilizações da Antiguidade. A palavra Panteão deriva de Pan (todo) e Théos (deus) e significa o templo dedicado a todos os deuses. Em Roma, construiu-se um templo com o objetivo de ser consagrado a todos os deuses. Era o *Pantheon*. No decorrer da história, o Panteão passou a

⁴ Para Pierre Nora, com o advento da modernidade, caracterizado pela aceleração da história, cada vez mais, o cotidiano afasta-se das vivências da tradição e dos costumes. A memória deixa de ser encontrada no próprio tecido social e passa a necessitar de lugares especiais para ser guardada e preservada em seus laços de continuidade. São os lugares de memória encarregados dessa função de manutenção dos liames sociais, frente à ameaça do esquecimento. Para Nora, “*Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, por que essas operações não são naturais. (...) Os lugares de memória são, antes de tudo, restos.*” Ele classifica esses lugares de memória em três categorias: lugares topográficos (arquivos, bibliotecas, monumentos, museus; lugares simbólicos (comemorações, aniversários, emblemas, símbolos nacionais); lugares funcionais (manuais didáticos, autobiografias, associações).

designar o local onde se depositavam os restos mortais de homens ilustres e notáveis, que prestaram grandes serviços à Pátria.

Na França, em 1791, o processo revolucionário transformou a Igreja de Santa Geneveva no Panteão moderno, como forma de cultuar os grandes homens, com a legenda "*Aos grandes homens, a Pátria reconhecida*"⁵. Assim, os deuses e santos são substituídos pelos "heróis nacionais" (BONNET, 1998). Estava instituído o Panteão moderno, cujo modelo passou a ser copiado por outros países. É o caso, por exemplo, do Panteão nacional português, formado pela Igreja de Santa Engrácia e o Mosteiro de Santa Cruz, que se localiza em Lisboa e passou a ter essa função em 1916. Também em Portugal localiza-se o conhecido Panteão dos Bragança, lugar onde descansam muitos dos monarcas e príncipes da quarta e última dinastia real portuguesa.

Em vários outros países do mundo, monumentos históricos foram construídos com a finalidade de homenagear seus bem-feitores e proporcionar aos cidadãos o reconhecimento dos seus heróis nacionais. Muitos desses monumentos, embora consagrados à memória de apenas um personagem histórico, ao receberem os restos mortais, passaram a ter a denominação de Panteão. O mais certo, talvez, seria chamá-lo de mausoléu. O Panteão nacional pressupõe a consagração de vários personagens históricos alçados à condição de heróis da Pátria.

O Panteão na história do Brasil: o culto cívico aos grandes homens

No decorrer de nosso processo histórico, já existiram ideias e propostas acerca da construção de panteões cívicos em homenagem a determinadas figuras da História Pátria. Algumas delas surgiram no âmbito de discussões no Congresso Nacional, como foi o caso já anteriormente citado, em que se discutiu quem deveria ser considerado o "verdadeiro" fundador da República no Brasil- o civil e professor de orientação positivista, Benjamin Constant ou se o militar e ex-monarquista, Marechal Deodoro da Fonseca.

⁵ Lema contido no pórtico de entrada do Panteão francês: "*Aux grands hommes la patrie reconnaissante*" (ÉDITIONS DU PATRIMOINE, 1999: 3).

Na verdade, a instituição do regime republicano de governo, fez proliferar na então capital da República, a cidade do Rio de Janeiro, a construção de vários monumentos históricos dedicados ao culto de determinados fatos que serviriam para a legitimação do novo regime. No entanto, conforme assinalamos em outro trabalho de nossa autoria⁶, essa prática de construção de monumentos históricos remonta ao processo de formação dos estados nacionais, que emergiram, com maior intensidade, a partir da segunda metade do séc. XIX. Assim, assistiu-se em todo o mundo ocidental, ao processo de construção de estátuas e monumentos históricos em praças públicas.

Num esforço de promover a “pedagogia da nação”, construíram-se vários monumentos históricos que evocavam personagens e fatos históricos marcantes, dignos de registro à posteridade. No Brasil, em especial, seguindo a tradição francesa da “estatuomania” (AGULHON, 1998), foram edificados inúmeros monumentos a partir do ano de 1862, com a inauguração da estátua equestre do imperador d. Pedro I, na Praça Tiradentes. A este se seguiram outros, principalmente durante o período republicano, cujo *locus* privilegiado foi a cidade do Rio de Janeiro⁷, então capital do país⁸ (KNAUSS, 1991).

No Brasil, temos alguns panteões mais conhecidos, construídos no decorrer da história, como o Panteão dos Andrada, em Santos-SP, o Panteão de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro-RJ, o Panteão dos Inconfidentes, também conhecido como Museu da Inconfidência, em Ouro Preto-MG, o Panteão da Independência, em São Paulo-SP, além do Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília-DF.

⁶ Etimologicamente, a palavra MONUMENTO é de origem latina e provém do verbo "monere", que significa lembrar. Assim, seguindo a clássica definição do historiador da arte, Alois Riegl (1994), monumento é toda obra criada pela mão do homem e construída com a finalidade de conservar sempre viva e presente, na consciência das gerações futuras, a lembrança de determinada ação ou de uma existência. Sobre a construção de monumentos históricos, ver nosso trabalho ORIÁ, 2000.

⁷ Ainda hoje, o Rio de Janeiro é o cenário predileto dos escultores que agora constroem estátuas e monumentos em bronze, não mais localizados em pedestais, mas no chão, tornando-os, assim, mais “interativos”, ao alcance da população que não se furta a tirar fotos e “selfies” (Era do Bronze: Rio vira o paraíso das estátuas “interativas” que homenageiam famosos; já são 23, algumas cultuadas e outras nem tanto. Revista O GLOBO, 24 de maio de 2015. Ano II, nº 565).

⁸ A capital do país transformou-se num verdadeiro “museu a céu aberto” e a construção desses monumentos chegou à esfera do poder público, sendo objeto de polêmica e discussão no Parlamento brasileiro, com a primeira Constituinte republicana no ano de 1891 e que se segue nas demais constituintes do período republicano e nos ordenamentos constitucionais daí decorrentes (Constituição de 1934 e de 1946).

O Panteão dos Andrada (Santos-SP)

Na cidade de Santos-SP, foi inaugurado em 7 de setembro de 1923, um panteão dedicado à memória dos irmãos Andrada, considerados “filhos ilustres” dessa cidade pelo papel que desempenharam no contexto do processo de independência do país. Nele, encontram-se os restos mortais de José Bonifácio e de seus irmãos Martin Francisco e Antônio Carlos.

Na historiografia brasileira, José Bonifácio é considerado o grande articulador de nossa emancipação política, tendo sido consagrado com o epíteto de “O Patriarca da Independência”. Seu nome também está inscrito no livro dos heróis da Pátria. Os outros dois irmãos Andrada também participaram da vida política do Império, tendo sido eleitos deputados constituintes para a Assembleia de 1823, dissolvida pelo imperador D. Pedro I.

O Panteão dos Inconfidentes (Ouro Preto-MG)

O Governo Vargas reforçou a construção do mito do herói nacional em torno de Tiradentes e dos demais inconfidentes, já iniciado desde os primeiros governos da República. Por decreto presidencial de 1936, Vargas determinou que os restos mortais dos inconfidentes, degredados para a África, fossem repatriados e depositados em Ouro Preto, em culto cívico nacional. Assim, foi inaugurado em 21 de abril de 1942, em lembrança aos 150 anos da decretação da sentença condenatória dos inconfidentes, o Museu da Inconfidência, com a instalação do Panteão, contendo 14 lápides funerárias, 13 ocupadas pelas ossadas dos inconfidentes repatriadas do continente africano e uma vazia, dedicada aos participantes do movimento cujos corpos não foram localizados.

O Panteão dos Inconfidentes está situado na Praça Tiradentes, na antiga Casa de Câmara e Cadeia de Vila Rica, atual Ouro Preto, Minas Gerais, em belíssimo prédio remanescente da arquitetura barroca colonial do século XVIII. Além dos despojos dos inconfidentes, esse panteão também abriga o túmulo de Maria Dorotéia Joaquina de Seixas, a célebre Marília de Dirceu, do poeta Tomás Antônio Gonzaga, e um memorial fúnebre de Bárbara Heliadora da Silveira, esposa e incentivadora de Alvarenga Peixoto. Dos inconfidentes mineiros,

apenas o nome de Tiradentes está inscrito no Livro dos Heróis, no Panteão da Pátria em Brasília-DF.

A historiadora da arte Maria Alice Milliet sintetiza, com muita propriedade, esse momento de nossa história com a inauguração do Museu da Inconfidência e a consagração de Tiradentes como o verdadeiro mártir da nação brasileira. Diz ela:

Enfim a redenção! Ainda que mortos, retornam os inconfidentes à terra da qual saíram prisioneiros. São agora heróis. Em torno do mausoléu e do museu constrói-se um cenário maior. O propósito de recuperar o passado colonial para integrá-lo à cultura nacional e de fazê-lo reunindo história e arte converte-se numa das mais eficientes realizações de Patrimônio durante o Estado Novo. Nessa construção, o Museu da Inconfidência de Ouro Preto é pedra fundamental. Primeiro museu instituído fora da capital federal, o SPHAN associa arquitetura, obras de arte e documentos históricos a fim de configurar uma memória e fundar uma tradição” (MILLIET, 2001: 123-4).

O Panteão de Caxias (Rio de Janeiro-RJ)

Inaugurado em 1949, está localizado na Avenida Presidente Vargas, no Rio de Janeiro-RJ, em frente ao prédio do antigo Ministério da Guerra. Além de abrigar os restos mortais de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, e os de sua esposa Ana Luisa de Loreto Carneiro Viana, duquesa consorte de Caxias, no panteão encontram-se a biografia do patrono do Exército e alguns de seus objetos, tais como o sabre, recebido pela vitória na Guerra do Paraguai, uma coroa ducal feita em 1950, lápides e insígnias.

Duque de Caxias é considerado o Patrono do Exército brasileiro e sua data de nascimento- 25 de agosto- é consagrado ao “Dia do Soldado”, resultando em uma efeméride bastante comemorada pelas forças armadas. Depois de Tiradentes, Duque de Caxias é um dos heróis mais cultuados pela nação brasileira e seu nome também está inscrito no livro dos heróis da Pátria (SOUZA, 2008).

O Panteão da Independência (São Paulo-SP)

Construído em 1952, esse Panteão está localizado no Monumento à Independência, que foi edificado em comemoração ao centenário de nossa emancipação política. Ele fica próximo às margens do Riacho do Ipiranga, em São Paulo e abriga, em seu interior, os restos mortais de D. Pedro I, de sua primeira esposa Imperatriz Leopoldina e de sua segunda esposa Dona Amélia, todos trasladados de Lisboa, por ocasião das comemorações alusivas aos 150 anos da Independência do Brasil, fato celebrado com pompa pelo regime militar, em 1972. Sobre o tampo onde estão os despojos do Imperador, há a imagem da coroa imperial, uma reprodução da espada usada em 7 de setembro de 1822 e a representação simbólica da primeira Constituição política do Império do Brasil, outorgada em 1824. Os visitantes deparam-se com imponente decoração e com o histórico da Família Real Portuguesa.

O Panteão da Liberdade e da Democracia Tancredo Neves

Em meio ao processo de redemocratização vivido pelo país após o regime civil-militar (1964-1985), a idéia de se construir um monumento histórico dedicado aos “heróis nacionais” é retomada pelo Poder Público. A proposta ganhou força na ação do então governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira, como forma de prestar uma homenagem póstuma ao ex-presidente Tancredo Neves, que morreu antes de assumir o cargo maior do País, provocando verdadeira comoção nacional.

Segundo relatos de José Aparecido de Oliveira⁹, a idéia de construção do Panteão surgiu no Palácio do Planalto, quando da realização das cerimônias fúnebres diante do

⁹ Posteriormente já como Ministro de Estado da Cultura, José Aparecido de Oliveira encaminhou ao então Presidente da República, José Sarney, uma exposição de motivos que fundamentou a proposta de inscrição de nomes brasileiros falecidos que deveriam constar no Panteão da Pátria. Trata-se do Projeto de Lei nº 4.087, de 1989, que *dispõe sobre a homenagem à memória de brasileiros considerados “Heróis da Pátria”*. O referido projeto tramitou na Câmara dos Deputados, tendo sido apreciado na primeira das comissões permanentes- Comissão de Constituição e Justiça e Redação, que o rejeitou por considerar injurídico, visto que essa homenagem poderia ser tratada em nível de decreto pelo Poder Executivo. Neste sentido, a proposição foi arquivada, sem que fosse analisado seu mérito pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

corpo do Presidente Tancredo Neves alçado pelos braços de jovens soldados do Exército Nacional. Na Praça dos Três Poderes, com a concepção arquitetônica inovadora de Oscar Niemeyer, construiu-se, sob o formato de uma pomba, um monumento inspirado nos ideais de liberdade e democracia.

O Panteão da Pátria, localizado na capital da República, foi inaugurado no dia 7 de setembro de 1986, data máxima da nacionalidade e nele se encontra um livro de aço, "onde ficarão gravados para a eternidade os nomes dos que combateram e morreram para que todos os brasileiros fossem livres em sua pátria soberana" (PANTEÃO DA PÁTRIA, folheto explicativo). Assim, o Panteão da Pátria recebe o pomposo nome de "Panteão da Liberdade e da Democracia Tancredo Neves".

Diferentemente de outros panteões cívicos, o Panteão da Liberdade e da Democracia Tancredo Neves não contém os restos mortais dos heróis nacionais. Lá consta um livro de aço, denominado "Livro dos Heróis da Pátria"¹⁰, com o nome dos brasileiros já falecidos que, em vida, sobressaíram-se em seus ofícios em favor do país. Os nomes dos homenageados estão inscritos nesse livro de aço, no qual lhes é concedido o atributo de "Heróis da Pátria". Consta, em cada página de metal, seus nomes e suas biografias.

A princípio, não havia nenhum ato normativo que estabelecesse os critérios mínimos para a concessão do título de "herói da Pátria". A partir da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007 (originalmente Projeto de Lei 6.345/2005, de autoria do senador Marco Maciel - DEM/PE), a inscrição no Livro dos Heróis da Pátria passa a ser regulamentada por alguns critérios básicos. A escolha deverá se proposta por Lei decorridos 50 (cinquenta) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado, à exceção de brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

¹⁰ A prática de homenagem a brasileiros notáveis também não é recente na história do país. Getúlio Vargas, em pleno Estado Novo (1937-1945), instituiu o "Livro do Mérito", "*destinado a receber a inscrição dos nomes das pessoas que, por doações valiosas ou pela prestação desinteressada de serviços relevantes, hajam notoriamente cooperado para o enriquecimento do patrimônio material ou espiritual da Nação e merecido o testemunho público do seu reconhecimento*" (art. 1º do Decreto-Lei nº 1.706, de 1939). Foram inscritos no Livro do Mérito os cientistas Vital Brasil e Cardoso Fontes, os juristas Clóvis Beviláqua e Francisco Mendes Pimentel, o sertanista General Cândido Mariano Rondon, pessoas dedicadas à assistência social como Rafael Levi de Miranda e Sinhá Junqueira e Guilherme Guinle, considerado um dos maiores doadores de obras de arte e peças numismáticas aos museus brasileiros.

A indicação de um determinado nome pode ser feita por qualquer parlamentar (Deputado ou Senador), pelo Poder Executivo e até por iniciativa popular, mediante a apresentação de um projeto de lei. Para que se torne lei, o projeto precisa ser votado pelas duas Casas Legislativas e depois sancionado pelo Presidente da República. Até o momento, os seguintes brasileiros têm *status* de Heróis da Pátria: Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes; Marechal Manuel Deodoro da Fonseca; Zumbi dos Palmares; D. Pedro I; Plácido de Castro; Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias; Almirante Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré; Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes; Almirante Barroso; José Bonifácio de Andrada e Silva; Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont; Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei Caneca; Marechal Osório; Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul; Antônio de Sampaio, o Brigadeiro Sampaio; Sepé Tiaraju; Anna Justina Ferreira Nery; Padre José de Anchieta; José Hipólito da Costa Furtado de Mendonça; Getúlio Dornelles Vargas; Heitor Villa-Lobos; Padre Roberto Landell de Moura; Ana Maria de Jesus Ribeiro, mais conhecida como Anita Garibaldi; João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas de Amorim Torres, Manuel Faustino Santos Lira e Luís Gonzaga das Virgens e Veiga, líderes da Revolta dos Búzios; Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo (MMDC), heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932; Barão do Rio Branco; Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso- líderes da Insurreição Pernambucana; Júlio Cezar Ribeiro de Souza; Domingos Martins; Seringueiros Soldados da Borracha.

Desde 1989, quando se deu a primeira inscrição dos nomes de Tiradentes e Deodoro da Fonseca no Panteão da Pátria, através da Medida Provisória nº 105, de 13 de novembro de 1989, por ocasião das comemorações alusivas ao bicentenário da morte do mártir da Inconfidência e do centenário da República no Brasil, temos presenciado a iniciativa por parte do Executivo e de parlamentares propondo a inscrição de nomes para figurar no “Livro dos Heróis da Pátria”.

Apesar da existência da Lei nº 11.597, de 2007, que “*dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria*”, consideramos que falta uma maior discussão com os diferentes segmentos da sociedade, sobre quem deve ocupar um lugar de destaque no Panteão nacional. No nosso entendimento, através dos inúmeros projetos de lei apresentados que sugerem

a inscrição de nomes para figurar no Livro dos Heróis da Pátria, banalizou-se a concessão desse título e a sociedade brasileira passa ao largo dessa discussão, ficando sua análise restrita ao debate parlamentar e aos interesses meramente locais e regionais. Muitos nomes escolhidos são praticamente ignorados pela população, não passando de “vultos e personalidades” que fazem parte de uma história meramente local. Quem foram, por exemplo, Ildefonso Pereira Correia, Júlio Cezar Ribeiro de Souza, Padre Roberto Landell de Moura e Domingos Martins? Que “fatos heroicos” protagonizaram ou serviços à nação brasileira prestaram para merecerem o título de “heróis nacionais”? O que dizer da inscrição de um grupo coletivo denominado “Seringueiros Soldados da Borracha” no livro dos heróis da Pátria?

Se por um lado a História é um processo de construção coletiva, consideramos, também, que toda a nação que se preza deve cultuar seus líderes e fatos marcantes de sua história, sem o que não se cria entre os nacionais o sentimento de pertencimento e identidade. Assim, de certa forma, há determinados setores do governo e da sociedade que veem a instituição de homenagens a determinadas figuras da História Pátria como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional.

Como bem afirmou o historiador José Murilo de Carvalho:

Heróis são símbolos poderosos, encarnações de idéias e aspirações, pontos de referência, fulcros de identificação coletiva. São, por isso, instrumentos eficazes para atingir a cabeça e o coração dos cidadãos a serviço da legitimação de regimes políticos. Não há regime político que não promova o culto de seus heróis e não possua seu panteão cívico”. (CARVALHO, 1990: 55)

À Guisa de Conclusão: Quem faz a História?

*Quem construiu a Tebas das sete portas?
Nos livros constam os nomes dos reis
Os reis arrastaram os blocos de pedra?
(...)*

*Tantos relatos
Tantas perguntas.
(Bertolt Brecht, **Perguntas de um operário que lê**)*

Durante muito tempo, o conhecimento histórico produzido- a Historiografia - e seu ensino nas escolas, academias e universidades privilegiou a figura do "herói" como sujeito

único e exclusivo do processo histórico (MICELLI, 1988; FONSECA, 2009). Essa visão conservadora e tradicional da História, reproduzida nos manuais e compêndios didáticos, trouxe conseqüências danosas para o ensino e a cultura política nacional.

Ao privilegiar a memorização de datas, fatos históricos e nomes de personagens, o ensino de História na escola fundamental acabou por incutir nos alunos uma visão de que o seu estudo pouco tem a contribuir para a formação da cidadania de nossas crianças, adolescentes e jovens. Reproduziu-se, assim, um ensino de História que nada a tem a ver com as experiências sociais dos alunos e professores, negando-lhes, portanto, a dimensão de que eles são também sujeitos e agentes da transformação da sociedade. Nesse contexto, alunos e professores não percebiam a função social da História, ou seja, o quanto o estudo do passado possibilita uma melhor compreensão do presente por eles vivido. Esse fenômeno não é apenas nacional. Segundo Hook, em várias partes do mundo *“A História de cada nação é representada à sua juventude em termos de explorações dos grandes indivíduos- míticos ou reais”* (1962:15).

No âmbito da cultura política, ao privilegiar o culto à figura do "herói nacional", criou-se, no imaginário coletivo da população brasileira, a ideia de que a solução para nossos inúmeros problemas sociais depende, única e exclusivamente, da ação isolada de um homem/mulher. Isso está muito presente e enraizado na cultura nacional, sobretudo em época de eleições, onde grande parcela da população está à espera do "salvador da Pátria", o "herói nacional", que irá nos redimir de nosso passado e nos conduzir a um futuro glorioso.

Hoje, com o avanço teórico-metodológico das Ciências Sociais, a Historiografia contemporânea considera que todos fazem a História, ou seja, todos somos sujeitos históricos. A História é um processo de construção coletiva, no qual todos participam: vencedores e vencidos, dominantes e dominados, governo e sociedade civil, as minorias étnicas, enfim, os diversos segmentos sociais do País.

Na produção do conhecimento histórico, que se dá sobretudo nos cursos de pós-graduação em História das Universidades brasileiras, a pesquisa realizada por historiadores e demais cientistas sociais tem levado em conta, nas últimas décadas, as diversas experiências de vida de homens e mulheres comuns que, no seu cotidiano de luta e trabalho, constroem a História desse País.

A História tradicional, que ressaltava a ação isolada e mistificadora dos "heróis nacionais", os feitos, fatos e realizações dos governantes, está totalmente superada. No que se refere à construção dos monumentos históricos e cívicos, no decorrer da história, Silvia Hunold Lara faz uma crítica contundente:

Na história que estamos acostumados a ouvir há sempre grandes homens: heróis, mártires, patriarcas e patronos que são glorificados em pedra e bronze, como no Monumento à Independência do Brasil. Austeros, solitários, brancos e bem nascidos, eles acabam encarnando toda a história, como se ela pudesse ser feita apenas por poucos indivíduos (SÃO PAULO, 1992: 84).

Uma outra crítica que se pode fazer ao Panteão da Pátria e seu Livro dos Heróis é a quase total ausência de representantes do sexo feminino. Apenas duas mulheres- Anna Nery e Anita Garibaldi – figuram no Panteão da Liberdade e da Democracia. Pergunta-se: Onde estão as mulheres, que nos diferentes espaços da sociedade, participaram do processo histórico nacional?

Para finalizar, nada melhor do que recorrer à música popular brasileira que nos leva à reflexão acerca da memória inscrita em nossas cidades que valoriza determinados sujeitos históricos- os heróis nacionais e omite outros, geralmente ligados aos segmentos populares:

*Há muito tempo nas águas
Da Guanabara
O dragão no mar reapareceu
Na figura de um bravo
Feiticeiro
A quem a história
Não esqueceu
Conhecido como
Navegante negro
Tinha a dignidade de um
Mestre-sala
E ao acenar pelo mar
Na alegria das regatas
Foi saudado no porto
Pelas mocinhas francesas
Jovens polacas e por
Batalhões de mulatas
Rubras cascatas jorravam
Das costas
Dos santos entre cantos
E chibatas*

*Inundando o coração,
Do pessoal do porão
Que a exemplo do feiticeiro
Gritava então
Glória aos piratas, às
Mulatas, às sereias
Glória à farofa, à cachaça,
Às baleias
Glórias a todas as lutas
Inglórias
Que através da
Nossa história
Não esquecemos jamais
Salve o navegante negro
Que tem por monumento
As pedras pisadas do cais.*

(Mestre-Sala dos Mares, João Bosco e Aldir Blanc)

REFERÊNCIAS

Livros e Periódicos:

1. AGULHON, Maurice (1988). *La statuomonie et l'histoire: imagerie civique et décor urbain*. IN: **Histoire Vagabonde**. Paris, Galimard, v. I.
2. ABREU, Regina (1996). **A Fabricação do imortal: memória, história e estratégias de consagração no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco.
3. BONNET, Jean-Claude (1998). **Naissance du Panthéon: essai sur le culte des grands hommes**. Paris: Fayard.
4. CANCLINI, Nestor Garcia (1995). **Consumidores e Cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
5. CARLYLE, Tomás (2002). **Os Heróis**. 2ª ed., Lisboa: Guimarães Editores.
6. CARVALHO, José Murilo de (1990). *Tiradentes: um herói para a República* In: CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras.
7. _____ (2003). *Nação imaginária: memória, mitos e heróis*. In: NOVAES, Adauto (org.). **A Crise do Estado-Nação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

8. ÉDITIONS DU PATRIMOINE (1999). **Les grands hommes du Panthéon**. Paris: Éditions du patrimoine.
9. ENDERS, Armelle (2014). **Os vultos da nação: fábrica de heróis e formação dos brasileiros**. Rio de Janeiro: Editora FGV.
10. ESTUDOS HISTÓRICOS (2000). **Heróis Nacionais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, vol. 14, nº 25.
11. ERA DO BRONZE: Rio vira o paraíso das estátuas “interativas” que homenageiam famosos; já são 23, algumas cultuadas e outras nem tanto. Revista O GLOBO, 24 de maio de 2015. Ano II, nº 565.
12. FÉLIX, Loiva e ELMIR, Cláudio (orgs.) (1998). **Mitos e Heróis: construção de imaginários**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS.
13. FONSECA, Thaís Nívia de Lima (2001). **Da Infâmia ao Altar da Pátria: memória e representações da Inconfidência Mineira e de Tiradentes**. Tese de doutoramento. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
14. HOOK, Sidney (1962). **O Herói na História**. Rio de Janeiro; Zahar Editores, Col. Biblioteca de Cultura Histórica.
15. KNAUSS, Paulo (coord.) (1999). **Cidade Vaidosa: imagens urbanas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Sette Letras.
16. MICELI, Paulo (2001). **O Mito do Herói Nacional**. São Paulo: Contexto, 1988, Coleção Repensando a História.
17. MILIET, Maria Alice (2001). **Tiradentes: o corpo do herói**. São Paulo: Martin Fontes.
18. NORA, Pierre (1993). *Entre Memória e História: a problemática dos lugares* In: **História e Cultura**. Projeto História (Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História do Departamento de História da PUC-SP). São Paulo, nº 10, dez.1993.
19. ORIÁ, Ricardo (2000). *A História em praça pública: a leitura da cidade através de seus monumentos históricos* In: **Ciências e Letras**. Revista da Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras. Porto Alegre, n. 27, jan./jun. 2000.
20. PANTEÃO DA PÁTRIA, folheto explicativo. Brasília: Governo do Distrito Federal, s/d.
21. RIEGL, Aloïs (1994). **Le Culte Moderne des Monuments: son essence e sa genèse**. Paris: Edition du Seuil.

22. SALGUEIRO, Valéria (2008). **De Pedra e Bronze: um estudo sobre monumentos. O Monumento a Benjamin Constant**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense.
23. SÃO PAULO (1992). Secretaria Municipal de Cultura. Departamento de Patrimônio Histórico. **Pátria Amada Esquartejada**. São Paulo: DPH.
24. SOUZA, Adriana Barreto de (2008). **Duque de Caxias: o homem por trás do monumento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Legislação consultada:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1891 (art. 8º das Disposições Transitórias).
- Decreto-Lei nº 35, de 1937, que “organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional”.
- Decreto-Lei nº 1.706, de 1939, que “institui o Livro do Mérito”.
- Lei nº 4.897, de 1965, que “declara Joaquim José da Silva Xavier, o “Tiradentes”, patrono da nação brasileira”.
- Lei nº 7.919, de 11 de dezembro de 1989, que “dispõe sobre a inscrição do nome de Tiradentes e Deodoro da Fonseca no Livro dos Heróis da Pátria”.
- Lei nº 11.597, de 2007, que “dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria”.
- Projeto de Lei nº 4.087, de 1989, que *dispõe sobre a homenagem à memória de brasileiros considerados “Heróis da Pátria”*.